

Programa de Integridade da CBTM

FICHA TÉCNICA:

PROCEDIMENTO	Data da 1ª Versão: 01/09/2021		
PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA CBTM	Identificação do Procedimento:		
	Programa de Integridade da CBTM		
	Revisão: 00	Data: 01/09/2021	Por: Comitê Executivo
Elaborado por: Geraldo Campestrini			

HISTÓRICO DAS REVISÕES:

VERSÃO	DATA APROVAÇÃO	DE	PÁGINAS REVISADAS	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
00	01/09/2021		TODAS	Elaboração do documento em sua primeira versão.
01				
02				
03				
04				

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050

 +55 21 2579-0650
 cbtm@cbtm.org.br
 www.cbtm.org.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1) PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	4
1.1) COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.....	5
1.2) GOVERNANÇA APOIADA PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
1.3) INSTRUMENTOS DE CONFORMIDADE.....	5
1.4) EDUCAÇÃO E TREINAMENTO.....	6
2) DAS REGRAS APLICÁVEIS	7

INTRODUÇÃO

Este Programa de Integridade estabelece o compromisso da CBTM com a boa governança corporativa, atribuindo confiabilidade e conformidade às atividades desenvolvidas na organização.

O objetivo passa por fomentar uma cultura de integridade e transparência nas atividades ligadas direta ou indiretamente à CBTM, bem como conscientizar a comunidade do tênis de mesa sobre os mecanismos de prevenção, detecção e correção, que impeçam a ocorrência de desvios éticos.

Por definição aplicável a este programa, tem-se:

- Integridade: a qualidade ou estado de alguém que é íntegro, que possui conduta reta, ética, justa, honesta, proba. Integridade é sinônimo de honestidade, retidão, imparcialidade.
- Programa de Integridade: de acordo com o Art. 41 do Decreto nº 8.420, de 18/03/2015, “o programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira”.
- Risco: possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos de uma organização.
- Risco de integridade: vulnerabilidades organizacionais que podem favorecer ou facilitar situações de quebra de integridade – como, por exemplo, a solicitação ou recebimento de quantias indevidas por agentes públicos e privados, abuso de poder, uso de verbas públicas para fins privados, situações que configuram conflito de interesses e nepotismo, dentre outros.

O presente programa é aplicável a:

- 1) Dirigentes;
- 2) Árbitros e Oficiais;
- 3) Atletas;
- 4) Treinadores;
- 5) Membros das equipes multidisciplinares;
- 6) Colaboradores;

- 7) Voluntários;
- 8) Membros de entidades filiadas e/ou vinculadas;
- 9) Prestadores de serviço/fornecedores.

Constituem diretrizes do presente Programa de Integridade:

- Promoção de uma cultura de conformidade e de integridade;
- Promoção de uma atuação organizacional pautada no respeito e nos princípios da efetividade, da transparência nas atividades e nas comunicações, da responsabilidade econômica, social e ambiental;
- Cumprimento das políticas e normas internas, além das leis e regulamentos aplicáveis à CBTM;
- Fomentar a cultura de gestão de risco, com o objetivo de mitigar os riscos institucionais e operacionais, por meio da prevenção, detecção e correção;
- Endossar a constante atualização das políticas e normas internas por todas as pessoas ligadas à CBTM;
- Produzir informações íntegras, confiáveis e tempestivas para a tomada de decisões, o cumprimento de obrigações de transparência e a prestação de contas.

1) PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade da CBTM se baseia em quatro grandes pilares:

- 1) Comprometimento e apoio da alta administração;
- 2) Governança da integridade apoiada por membros do Conselho de Administração;
- 3) Instrumentos, políticas e normativos de conformidade que estabelecem regras e apresentam ferramentas aplicáveis; e
- 4) Programa de educação sobre o tema.

1.1) COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O apoio e comprometimento do Comitê Executivo da CBTM são condições indispensáveis para a aplicação efetiva do presente Programa de Integridade, visando a promoção de uma cultura de conformidade, integridade, ética e de respeito às regras.

1.2) GOVERNANÇA APOIADA PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, por meio de seus membros independentes, é responsável por salvaguardar as diretrizes de integridade e governança da CBTM, estão apoiados por deliberações, avaliações e documentação emitida por:

- Superior Tribunal de Justiça Desportiva;
- Conselho de Ética;
- Conselho Fiscal;
- Auditoria Independente;
- Ouvidoria.

1.3) INSTRUMENTOS DE CONFORMIDADE

O [“Guia de Documentação Institucional da CBTM”](#), planilha de suporte e orientação sobre a base documental da entidade, estabelece os documentos internos, suas respectivas funções, controles de atualização e orientações de leitura para os diferentes stakeholders da CBTM.

Adicionalmente, adota-se as seguintes ferramentas:

- Auditoria Interna: estabelecimento de uma rotina anual de auditoria interna focada nos principais riscos da entidade visando o aprimoramento dos controles internos da organização bem como a minimização dos riscos mapeados através de processo padronizado de auditoria.
- Auditoria Externa: exame das demonstrações contábeis da CBTM para emissão de um parecer ou opinião sobre a integridade e veracidade dessas informações. Essa análise é feita por auditores

independentes (sem vínculo com a CBTM), devendo ser licitadas, conforme procedimento padrão.

- Canal de Denúncia (Ouvidoria): órgão ligado diretamente ao Conselho de Ética da CBTM objetivando oferecer um canal de denúncia anônimo e seguro para a comunidade do tênis de mesa.
- Matriz de Risco: identificação dos riscos existentes, avaliação da probabilidade (frequência de ocorrência do evento de risco identificado) e impacto (consequências da ocorrência do evento de risco identificado) desses riscos para avaliação do nível de cada risco existente.

1.4) EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

Como forma de disseminar as boas práticas, capacitando os colaboradores, atletas, membros das equipes multidisciplinares e demais pessoas envolvidas na comunidade do tênis de mesa, a CBTM promoverá treinamentos periódicos com o objetivo de explicar, difundir e incrementar a conscientização e o processo de educação de sua comunidade sobre o conteúdo e os aspectos práticos das diretrizes do presente Programa de Integridade e demais documentos e ferramentas relacionados.

A Educação e Treinamento estarão baseados em duas principais áreas:

- Treinamentos internos: atividades promovidas diretamente pela CBTM com foco em alguma temática relacionada ao Programa de Integridade, planejadas para discorrer sobre processos internos, documentação interna e estudo de boas práticas. Está alicerçado pelo projeto “Ideias&Insights”, com formato de capacitação feita pelos próprios colaboradores e parceiros da CBTM.
- Facilitação para a participação em cursos de terceiros: facilitar e promover o acesso dos colaboradores, filiados, membros de órgãos da CBTM e/ou fornecedores em ações educacionais e de treinamentos de entidades parceiras, sempre que a temática e o conteúdo estiverem alinhados ao Programa de Integridade da CBTM.

2) DAS REGRAS APLICÁVEIS

As seguintes regras e normativos são aplicáveis a este programa:

- Lei Anticorrupção – Lei nº 12.846/2013;
- Decreto nº 8.420/2013;
- Lei de Improbidade Administrativa – Lei nº 8.429/1992;
- Políticas e Normas da CBTM.